

13 — Documentos — o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de Reumatologia;
- b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados;
- e) Cinco exemplares de um plano de gestão de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato.

14 — Métodos de seleção — nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações constantes da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e das Cláusulas 21.ª, 22.ª e 23.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Resultados e ordenação final — os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri; a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e na Cláusula 25.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, publicitadas no portal da Internet da instituição: www.chsj.pt, enviadas aos candidatos através de ofício registado, com aviso de receção, e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri:

Presidente: José António Martins Canas da Silva, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia, com funções de Diretor de Serviço, do Hospital Garcia da Orta — Almada;

Vogais efetivos:

Jaime da Cunha Branco, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia, com funções de Diretor de Serviço, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental — Hospital Egas Moniz;

José Alberto Campaniço Pereira da Silva, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia, com funções de Diretor de Serviço, do Centro Hospitalar Lisboa Norte — Hospital Santa Maria;

José António Pereira Silva, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Armando Manuel Carvalho Boavida Malcata, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Guilherme António Almas Correia Figueiredo, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia, do Hospital Divino Espírito Santo — Ponta Delgada;

Mário Filipe Soares Rodrigues, Assistente Graduado Sénior de Reumatologia, do Hospital Dr. Nélio Mendonça — Funchal;

Nos eventuais impedimentos e ausências do presidente, o primeiro vogal efetivo referido assumirá essas funções.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, presencialmente (horário referido no ponto 12), ou através de correio eletrónico para o endereço: grh@chsj.min-saude.pt.

15 de maio de 2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Renato Garrido Matos.

208647426

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 409/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 5336-C/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2015, retifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

[...]

Dr. António Jesus Roque Loureiro»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

[...]

Dr. José António Alves Moura Pereira»

15 de maio de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.

208647694

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 5701/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade de execução da empreitada “EN206, KM 051+640 — Passagem hidráulica da ribeira de Ribeiros. Reabilitação/reforço da obra de arte”, localizada no concelho de Fafe e distrito de Braga;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 405/19/2015, de 7 de maio de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada “EN206, KM 051+640 — Passagem hidráulica da ribeira de Ribeiros. Reabilitação/reforço da obra de arte”, autorizando o lançamento por Concurso Público, com um valor base de 200.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou a assinatura do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015 — 80.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano 2016 — 120.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A.

8 de maio de 2015 — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Serrano Gordo. — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. Alberto Diogo.

208646057

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 964/2015

Por deliberação do Conselho de Administração, de 19 de dezembro de 2014, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, a Dr.ª Maria de Lurdes Marques da Cunha e Moura, Assistente Graduada de Pediatria Médica, com efeitos a 1 de janeiro de 2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

14 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Pedro Beja Afonso.

208644356